



-----ATA N.º 126-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 8 de novembro de 2019, pelas 14:40 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Turnos de motoristas não completos em 04/11/2019; -----

-----2. Programa de Apoio à Redução Tarifária – Pedido de Informação (AMT); -----

-----3. Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila) – Adaptação dos horários do desvio efetuado à Escola Básica 2,3 de Taveiro na saída dos alunos. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Pedido de Atribuição de Cartão de Acesso e Cartão de Estacionamento de Residente (ZOC e ZOE); -----

-----2. Reposição de título de transporte "família numerosa" usado indevidamente no dia 28 de outubro – Processo 2019/950.20.001/442; -----

-----3. Transporte dos participantes na VI Meia Maratona de Coimbra; -----

-----4. Itinerário do programa inaugural da bienal Anozero'19 – Transporte; -----

-----5. Pedido de reembolso – Bertina Gonçalves; -----



-----6. Intervenção na rua de Saragoça – Pedido de parecer;-----

-----7. Condicionamento temporário de trânsito – Avenida Fernão de Magalhães – Dia 3 de Dezembro;

-----8. Fim de ano em Coimbra – Pedido de colaboração para realização de circuitos especiais.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Concurso Público Ref.ª CP/1645/2019 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo de origem e aftermarket devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Descabimentação dos lotes não adjudicados;-----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1657/2019 – Aquisição de 2 viaturas usadas de transporte urbano de passageiros – Decisão de adjudicação e Aprovação da minuta;-----

-----3. Procedimento Ref.ª 1664/2019 – Aquisição e implementação de soluções ERP AIRC – Autorização da despesa;-----

-----4. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado;-----

-----5. Plano de recuperação de viaturas em imobilização;-----

-----6. Consulta Prévia Ref.ª AD/1658/2019 – Prestação de serviço de acondicionamento e montagem de 3 motores para as viaturas n.º 290, 298 e 300 – Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

-----7. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1663/2019 – Aquisição de solução de storage com serviços de instalação, configuração e formação – Autorização da despesa/Decisão de contratar.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Subsídio à Exploração – Comparticipação no custo social dos transportes;-----

-----2. Aplicação PART – Transferência para os SMTUC da verba da redução tarifária correspondente às vendas até 31 de julho de 2019, dos passes sociais abrangidos.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e vinte e cinco, da reunião ordinária de 31 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de novembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----



-----Saldo em Caixa: € 11.189,63 (onze mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.379.148,74 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. TURNOS DE MOTORISTAS NÃO COMPLETOS EM 4/11/2019.**-----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob n.º 11165/2019, de 4 de novembro, com turnos não completos de motoristas, constantes no PCGB, respeitante ao período de junho, julho, agosto e setembro de 2019, e que impossibilita a prestação de contas no sistema. -----

-----Mais informa que os turnos de junho 2019 foram reportados pela primeira vez e pela forma habitual, através de email, em 8 de julho de 2019. -----

-----Pela sua informação com o registo n.º 9533, de 19 de setembro de 2019, reportou a mesma situação para os turnos de junho julho e agosto de 2019 que apresenta em lista anexa à presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2106/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Remeter ao Sr. Chefe da DSP e à Sra. Chefe da DAF.** -----

-----**2. PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO (AMT).**-----

-----Relativamente ao assunto em título a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob n.º 11272/2019, de 6 de novembro, a informar do *e-mail* enviado à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, com novo ficheiro *excel*, no seguimento da sua informação com o registo n.º 10835, de 24 de outubro de 2019, sobre o mesmo assunto, que mereceu a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 11107, de 31 de outubro de 2019. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2107/2019: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----3. LINHA N.º 21 (BEIRA RIO – ARZILA) – ADAPTAÇÃO DOS HORÁRIOS DO DESVIO EFETUADO À ESCOLA BÁSICA 2,3 DE TAVEIRO NA SAÍDA DOS ALUNOS.-----

-----Para este ponto, foi analisada a informação registada sob o n.º 11291/2019, de 7 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela técnica superior Isabel Nascimento, a informar que no âmbito do transporte escolar, foi enviada pela Sra. Coordenadora da Escola Básica 2,3 de Taveiro solicitação no sentido de adequar os horários da linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila) que efetuam desvio a este estabelecimento de ensino, aos novos horários de funcionamento da escola, às 16h30, 17h30 e 18h15 como horários de final das atividades. Nesta solicitação são invocadas com necessidade de adaptação as viagens com partida da Beira-rio às 12h40 e 16h05.-----

-----Sobre a viagem das 12h40, solicita que esta passe a efetuar um desvio à escola, para evitar o percurso a percorrer a pé pelos alunos até à paragem mais próxima, situada na Rua Eng.º Júlio Araújo Vieira. -----

-----Para satisfazer esta necessidade propõe que esta viagem efetue o desvio referido para facilitar o acesso dos alunos ao transporte público neste horário. -----

-----Refere igualmente que com os novos horários praticados com a saída dos alunos às 16h30, a viagem com partida da Beira-rio às 16h05, linha n.º 21T, Beira-rio – Arzila (Lameira), que passa atualmente cerca das 16h35 na escola, não permite muitas vezes que os alunos consigam utilizar este transporte.-----

-----Esta situação pode ser resolvida sem alteração de horário da viagem, sendo apenas necessário colocar horário de referência na chapa do motorista, para que este aguarde pelos alunos que saem às 16h30.-----

-----Considerando os atuais horários de funcionamento da escola indicados, verificou-se igualmente que já não se justifica o atual desvio efetuado pela linha n.º 21R, Beira-rio – Arzila, na viagem das 17h00 a partir da Beira-rio.-----



-----As alterações propostas não necessitam de alteração nos horários de partida nos terminos das linhas n.ºs 21T e 21R, tratando-se de um desvio de cerca de 1 km, possível de praticar com os atuais horários.-----

-----Atendendo ao informado propõe as seguintes alterações:-----

-----Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila): a viagem com partida da Beira-rio às 12h40, passe a efetuar desvio à escola EB 2,3 de Taveiro.-----

-----Linha n.º 21T (Beira Rio – Arzila / Lameira): a viagem com partida da Beira-rio às 16h05 tenha horário de referência à escola, de forma a servir os alunos que terminam as suas atividades às 16h30.-----

-----Linha n.º 21R (Beira Rio – Arzila): a viagem com partida da Beira-rio às 17h00, suspenda o desvio que efetua atualmente neste horário à Escola EB 2,3 de Taveiro.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2108/2019:**-----

-----**Concordar e aprovar.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----1. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE ACESSO E CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE (ZOC E ZOE).-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior João Silvano, registada sob o n.º 11267/2019, de 6 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no seguimento da receção de ofício enviado pela DMTT da CMC com o registo n.º 8872, de 16 de outubro de 2019, onde nos solicitam “tratamento processual” no âmbito de um pedido de Cartão de Estacionamento pelo cliente R. M. F. C., importa referir que este mesmo requerimento já foi analisado e emitido parecer em 28 de fevereiro de 2019 sob o registo n.º 2485 tendo sido, inclusivamente, objeto de deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados em 1 de março de 2019, com o registo n.º 3029.-----



-----Mais informa que estando assente no RGZEDLZAAC que para estas áreas não podemos emitir cartões para outro fim que não o de Residente, importa referir que a documentação entregue, não é a prevista para atribuição deste Título de Estacionamento nem o requerente se enquadra nessa qualidade, uma vez que no contrato de arrendamento que apresenta está patente que o imóvel é uma "...loja sita na Couraça de Lisboa..." e que o "...segundo contraente...", o Sr. R. C., é "residente no alto de St.^a Luzia, Marco dos Pereiros, Coimbra. -----

-----Após esta exposição, conclui que os SMTUC não poderão dar seguimento ao solicitado pelo cliente, uma vez que, embora a sua loja (CECOPI) se encontre numa ZOE, o único Título de Estacionamento que se enquadra no exposto pelo Sr. R. C., não está devidamente regulado pela CMC. -----

-----Relativamente à questão da Couraça de Lisboa ser tutelada pelos SMTUC, é uma questão dúbia, na medida em que este arruamento funciona como limite para a ZOC da Alta (Zona 3 – Cinza), tutelada pela CMC, e a grande maioria dos fogos habitacionais se encontram do lado direito no sentido descendente. Como a Travessa da Couraça de Lisboa é considerada pela CMC como integrante da ZOC da Alta, e esta conflui com a Couraça de Lisboa, também no seu lado direito, sentido descendente, se pode colocar a questão de os residentes desse mesmo lado da Couraça de Lisboa não deveriam ter direito a Cartões de Estacionamento de Residente ZOC (15,00€/ano + taxas), em detrimento de Cartões de Estacionamento de Residente ZOE (60,00€/ano + taxas). -----

-----Por diversas vezes, ao longo dos anos, tem solicitado a revisão do regulamento bem como a sua redação de forma clara, nomeadamente quanto aos arruamentos que constituem as zonas de estacionamento. A obsolescência do regulamento prejudica não só, o dever de gestão do estacionamento no Município pelos SMTUC, a receita obtida nesta área de negócio, mas também, e acima de tudo, os Municípes de Coimbra. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a análise efetuada, reiterando o teor do despacho da DSP de 1 de março de 2019, com o registo n.º 2576. -----

-----Face ao exposto a Diretora Delegada propôs que o processo seja remetido de novo para a CMC, a fim de avaliar a questão da regulamentação do título pretendido.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2109/2019: -----

-----**Concordar. Proceder como proposto.**-----

-----**2. REPOSIÇÃO DE TÍTULO DE TRANSPORTE "FAMÍLIA NUMEROSA" USADO INDEVIDAMENTE NO DIA 28 DE OUTUBRO – PROCESSO 2019/950.20.001/442**-----

-----Sobre o assunto supra aludido, em resposta à reclamação apresentada pela cliente, registada com o n.º 9346, de 30 de outubro de 2019, o assistente operacional David Santos, do Setor de Venda de Títulos, informou que a cliente carregou o cartão n.º 020 000077494 com três unidades de família numerosa no dia 28 de outubro de 2019 às 16h49, no mesmo dia tinha duas validações, uma às 17h10 e outra às 19h05. Ao validar às 19h05 o sistema descontou, de novo, uma unidade. Face ao acontecido propõe que a cliente seja reembolsada através do carregamento de uma unidade de Família Numerosa-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na fundamentação apresentada pelo Setor de Venda de Títulos e com base nos registos do sistema, propõe que a cliente seja reembolsada através do carregamento de uma unidade de Família Numerosa. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2110/2019: -----

-----**Concordar. Proceder como proposto.**-----

-----**3. TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES NA VI MEIA MARATONA DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente ao ponto supra aludido, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu, para conhecimento superior, o apoio concedido com o transporte dos participantes na VI Maratona de Coimbra, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara, plasmado na informação da assistente técnica, Isabel Semedo, registada sob o n.º 10702/2019, de 22 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, no valor de € 310,08 (trezentos e dez euros e oito cêntimos), com IVA incluído.-----



-----A Diretora Delegada remeteu o processo ao Conselho de Administração, para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2111/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Remeter ao serviço competente da Câmara Municipal.**-----

-----4. “ITINERÁRIO DO PROGRAMA INAUGURAL DA BIENAL ANOZERO'19.” – TRANSPORTE. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção remeteu para conhecimento superior, a informação da assistente técnica, Isabel Semedo, registada sob o n.º 11159/2019, de 4 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, relativa ao serviço de transporte efetuado no âmbito do “Programa Inaugural da Bienal Anozero'19”, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara, que importou no valor de € 169,13 (cento e sessenta e nove euros e treze cêntimos), com IVA incluído. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a informação ao Conselho de Administração, para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2112/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Remeta-se ao serviço competente da Câmara Municipal.** ---

-----5. PEDIDO DE REEMBOLSO – BERTINA GONÇALVES. -----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 11251/2019, de 6 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que analisado o pedido da assistente operacional Bertina Gonçalves, que se encontra a desempenhar funções de bilheteiro, no sentido de ser reembolsada da quantia de € 17,80 (dezassete euros e oitenta cêntimos), concluiu que este valor resulta de uma anomalia dos terminais multibanco no valor de € 12,00 (doze euros) e de uma prestação de contas em excesso no valor de € 5,80 (cinco euros e oitenta cêntimos), devidamente comprovados pela entidade bancária e acompanhados pela Tesouraria. -----

-----Face ao exposto, propõe que seja dado provimento ao solicitado. -----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2113/2019:-----

-----**Autorizar, face ao exposto.**-----

-----**6. INTERVENÇÃO NA RUA DE SARAGOÇA – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu, para análise, a informação que subscreve, registada sob o n.º 11253/2019, de 6 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar o seguinte:

-----A Câmara Municipal de Coimbra vem solicitar aos Serviços Municipalizados que se pronunciem no seguimento de um pedido para abertura de uma vala na rua de Saragoça, atendendo a que dessa intervenção resulta o condicionamento da circulação automóvel, pelo período previsto de vinte dias.-----

-----De acordo com o informado, a circulação automóvel irá processar-se alternadamente, com recurso a semaforização, o que desde logo condiciona a circulação dos troleicarros da linha n.º 4 (Estação Nova – Olivais/via Celas), não havendo qualquer possibilidade de proceder à sua substituição durante o período escolar.-----

-----Tendo ainda em consideração o prazo da obra, vinte dias, não haverá qualquer possibilidade de esta se realizar durante um dos períodos de férias escolares do Natal ou da Páscoa, época em que eventualmente os troleicarros desta linha poderiam ser substituídos por autocarros.-----

-----Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço de correio eletrónico (nuno.caetano@cm-coimbra.pt), seja informada dos constrangimentos de esta obra se realizar durante o período escolar, devido à impossibilidade de substituição dos troleicarros, e a ocorrer no período de férias escolares (Natal ou Páscoa) o seu prazo de execução deverá ser substancialmente reduzido;-----

-----Seja avaliada a possibilidade de esta se realizar a partir de meados de junho de 2020, data a partir da qual se inicia o período de férias escolares de verão, que se prolongará previsivelmente até final da primeira semana de setembro desse mesmo ano, época em que



se verifica redução na oferta da rede de transportes, possibilitando a substituição dos troleicarros por períodos mais alargados.-----

-----Face ao exposto pelo Sr. Chefe de Divisão, a Diretora Delegada concordou com o proposto, de serem encontradas alternativas à realização da obra em causa, em período de aulas, dado que a não utilização dos troleicarros condicionará toda a operação diária dos SMTUC comprometendo o serviço prestado à população. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2114/2019:** -----

-----**Concordar com o parecer. Comunique-se, como proposto, aos serviços competentes da Câmara**-----

-----**7. CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO – AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES – DIA 3 DE DEZEMBRO.** -----

-----Sobre o assunto em título com base na informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, registada sob n.º 11294/2019, de 7 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, considerou que a via a ocupar corresponde a uma zona de estacionamento, assim, no que concerne à rede de transportes, estão reunidas as condições para que o parecer a emitir seja favorável.-----

-----Como os lugares a ocupar se inserem-se numa zona de estacionamento de duração limitada, controlada por parcometros, prevendo-se uma perda de receita no montante de € 12,80 (doze euros e oitenta cêntimos), calculada de acordo com as taxas previstas no Edital n.º 53/2017, de 30 de junho, a referida importância deverá ser liquidada a estes Serviços Municipalizados.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2115/2019:** -----

-----**Concordar. Proceda-se como proposto. Remeta-se à D.L.F.A.** -----



-----8. FIM DE ANO EM COIMBRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS.-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu, para análise, a informação que subscreve, registada sob o n.º 11301/2019, de 7 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no âmbito da realização da festa de Fim de Ano em Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra solicitou a colaboração destes Serviços Municipalizados no sentido de assegurar o transporte para a Baixa da cidade, através de três circuitos especiais, a realizar com autocarros elétricos, entre as 19h00 do dia 31 de dezembro/2019 e as 6h00 do dia 1 de janeiro/2020.-----

-----Mais informa que foi solicitada a colaboração dos trabalhadores para esta iniciativa, através de publicação no Boletim de Informação Diária.-----

-----No entanto, decorrido o período de inscrição, nenhum trabalhador se manifestou disponível para efetuar serviço durante esse período, tornando assim inviável dar resposta favorável ao pedido de colaboração endereçado pela Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Dado que nenhum motorista mostrou disponibilidade para trabalhar na noite da Passagem de Ano, a Diretora Delegada considerou que os SMTUC não têm meios para colaborar na realização destes circuitos especiais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2116/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento. Deverá ser informada a Sra. Vereadora Carina Gomes em resposta ao e-mail remetido aos SMTUC.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.º CP/1645/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO DE ORIGEM E AFTERMARKET DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – DESCABIMENTAÇÃO DOS LOTES NÃO ADJUDICADOS.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 11303/2019, de 7 de novembro, do técnico superior João Pinheiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente



reproduzido, apensa à presente ata, a qual mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação com o registo n.º 9739, do Conselho de Administração, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final. -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final e a deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 10904, os Lotes 1 e 3 não foram adjudicados, com os fundamentos expostos no relatório final.-----

-----Atendendo ao informado solicita que sejam libertados os seguintes valores:-----

-----Lote 1: Peças Originais Scania – Cabimento n.º C – 192241, no valor de € 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta euros) para o ano de 2019 e € 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez euros) para o ano de 2020;-----

-----Lote 3: Peças Aftermarket para veículos ligeiros das marcas Renault, Peugeot, Citroen, Ford, Toyota, Volkswagen e Mercedes Benz, com IVA dedutível – Cabimento n.º C – 192243, no valor de € 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros) para o ano de 2019 e € 3.075,00 (três mil e setenta e cinco euros) para o ano de 2020;-----

-----Lote 3: Peças Aftermarket para veículos ligeiros das marcas Renault, Peugeot, Citroen, Ford, Toyota, Volkswagen e Mercedes Benz, com IVA não dedutível – Cabimento n.º C – 192244, no valor de € 1.230,00 (mil, duzentos e trinta euros) para o ano de 2019 e € 3.075,00 (três mil e setenta e cinco euros) para o ano de 2020;-----

-----Todos os valores referidos, com IVA incluído.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2117/2019:** -----

-----**Autorizar o que é proposto.** -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1657/2019 – AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS USADAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----



-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior Ana Bento, registada sob o n.º 11317/2019, de 8 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a qual obteve a concordância, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2019, com o registo n.º 11118, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para decisão, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente *Scotturb*, a aquisição de duas viaturas usadas de transporte urbano de passageiros, pelo valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e seu anexo, esclarecimentos ao caderno de encargos e proposta apresentada. --

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 30 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º P 190035, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192771, que integra o processo administrativo. -----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2118/2019:**-----

-----**Aprovar a proposta de adjudicação e a minuta do contrato.**-----

-----**3. PROCEDIMENTO REF.ª 1664/2019 – AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ERP AIRC – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11326/2019, de 8 de novembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a qual mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a aquisição e implementação de soluções ERP AIRC, de acordo com o caderno de encargos, no âmbito de artigo 5.º – A do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a entidade a convidar AIRC – Associação Informática da Região Centro, Lda.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação de decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se encontra devidamente cabimentada conforme informação de cabimento anexa ao processo, com o n.º P190036, e de procedimento no âmbito do artigo 5.º A – do CCP, aplicando-se o regime de contratação excluída, artigo 5.º- B, do CCP;-----

-----A escolha da entidade a convidar, à empresa AIRC – Associação Informática da Região Centro;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos;-----



-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico de Informática de Grau 1, Luís Miguel Afonso Antunes Pato.-----

-----A Diretora Delegada considerou que dada a dificuldade de atualização dos sistemas informáticos existentes, e dado que não existe interoperabilidade entre eles, torna-se necessário uniformizar os sistemas informáticos existentes, para o bom funcionamento dos SMTUC. Pelo exposto concordou com a aquisição proposta e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2119/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos e autorizar a despesa.**-----

-----**4. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 11330/2019, de 8 de novembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, com a listagem atualizada à data de 8 de novembro de 2019, relativa aos procedimentos de aquisição a decorrer nos SMTUC, documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2120/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Reitera-se a necessidade do mapa ser apresentado ao C. A. o mais atualizado possível. Deverá apenas ser apresentado o mapa com os processos em curso. Solicita-se numeração das páginas e colocação dos títulos (nomes das colunas) em todas as páginas.**-----

-----**5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS EM IMOBILIZAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 11355/2019, de 8 de novembro, a informar, de acordo com o solicitado superiormente, que no dia 7 novembro de 2019 encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----



-----**Por motivo de avaria:** 19 viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 209, 210, 214, 217, 251, 258, 260, 271, 272, 274, 285, 290, 291, 293, 295, 298, 300, 301 e 311; 1 viatura híbrida, com o n.º 165; 1 viatura afeta ao transporte especial de passageiros, com o n.º 137; 2 miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 162 e 163.-----

-----**Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria:** 3 viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 253, 264 e 270; 2 miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2121/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.º AD/1658/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO E MONTAGEM DE TRÊS MOTORES PARA AS VIATURAS N.º 290, 298 E 300 – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 11329/2019, de 8 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 31 de outubro de 2019, procedeu-se à análise da única proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento, remete para decisão, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **A.C. – Manutenção e Comércio de Veículos, SA**, a prestação de serviço de recondicionamento e montagem de 3 motores para



as viaturas n.ºs 290, 298 e 300, pelo valor de € 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e seu anexo, esclarecimentos ao caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 30 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com os n.ºs C192496 (AC290), C192497 (AC298) e C192498 (AC300), que integram o processo administrativo.

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos compromissos que integram o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2122/2019:** -----

-----**Adjudicar como proposto. Aprova-se a minuta do contrato.** -----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1663/2019 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE STORAGE COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FORMAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11357/2019, de 8 de novembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e que



obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a aquisição de uma solução para a consolidação de armazenamento de dados partilhado (storage) no *Dell PowerEdge VRTX* com três *Dell PowerEdge M630 Blade Server* com ligação a um *Switch DELL N4032F*, com serviços de instalação, configuração e formação. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. -----

-----A despesa está devidamente cabimentada na rubrica 07 01 07 – “Equipamento de Informática”, conforme informação de cabimento, anexa ao processo;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----O convite às seguintes entidades: ESPECTRO – Sistemas de Informação, S.A.; LINKCOM – Sistemas de Informação, S.A. e MAXIGLOBAL – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte constituição: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior;--

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Luís Miguel Afonso Pato, técnico de informática;-----



----- 3.º Membro suplente – vogal: Miguel Varela de Carvalho, técnico superior. -----
----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----
----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----
----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Técnico de Informática Luís Miguel Afonso Pato. ----
----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----
----O Conselho de Administração deliberou: -----
----**Deliberação n.º 2123/2019:** -----
----**Aprovar nos termos propostos. Autorizar a despesa.**-----
----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----
----**1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----
----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior Carlos Alberto Silva Vieira registada sob o n.º 11191/2019, de 5 de novembro, a qual mereceu a concordância da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, compete à Diretora Delegada submeter a presente informação a deliberação do Conselho de Administração para pedido de subsídio à exploração – comparticipação financeira no custo social de transportes. -----



-----Nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação total no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.-----

-----Durante o ano de 2019, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu a verba de € 5.013.686,97 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes e que corresponde a nove duodécimos da referida dotação total.

-----Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de novembro de 2019, conforme mapa anexo à informação, onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma:-----

----- - Novembro – € 1.114.152,66 (corresponde aos duodécimos de outubro e novembro);-

----- - Dezembro – € 557.076,37;-----

----- - Janeiro a abril de 2020 – € 557.076,33 por cada um dos respetivos meses;-----

-----Em complemento ao presente pedido de subsídio à exploração, informa que o valor atual do Orçamento da Receita e da Despesa, após modificações orçamentais é o seguinte:-

-----Receita-----

-----Receita corrente – € 17.543.540,50;-----

-----Receita de capital – € 4.862.491,00;-----

-----Outras Receitas – € 1.081.544,35;-----

-----Receita total – € 23.487.575,85.-----

-----Despesa-----

-----Despesa corrente – € 17.562.145,85;-----

-----Despesa de capital – € 5.925.430,00;-----

-----Despesa total – € 23.487.575,85.-----

-----Previsão da Receita Efetiva Própria no cálculo dos fundos disponíveis – Critério de cálculo da linha 1.3.;-----

-----O critério utilizado é a média da receita cobrada em igual período nos dois anos anteriores.-----

-----A esses valores acresce a previsão dos valores a receber de reembolsos de IVA e eventuais receitas extraordinárias (subsídios ao investimento, etc.).-----



-----Saldo de tesouraria à data do cálculo dos Fundos Disponíveis;-----
-----Saldo Execução Orçamental (31/10/2019) = € 882.372,68 -----
-----Prazo Médio de Pagamentos à data do cálculo dos Fundos Disponíveis; -----
-----O prazo médio de pagamentos a fornecedores (ainda com valores provisórios) no trimestre agosto/setembro/outubro de 2019 é de 66 dias. -----
-----Balancete da Receita cobrada à data do cálculo dos Fundos Disponíveis; -----
-----Até ao final do mês de outubro, a cobrança de receitas ascendeu a € 14.634.368,25 (mapa em anexo). -----
-----Existência ou não de pagamentos em atraso a mais de 90 dias face ao mês anterior.-----
-----Os SMTUC não têm pagamentos em atraso.-----
-----Atendendo ao saldo de tesouraria na presente data, cumpre informar que a não concretização da transferência de subsídio à exploração por parte do município compromete a execução dos pagamentos previstos para o corrente mês, nomeadamente o pagamento de vencimentos que em novembro inclui o subsídio de natal.-----
-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência, a título de subsídio à exploração, no valor de € 1.114.152,66. -----
-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 2124/2019:** -----
-----**Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----
-----**2. APLICAÇÃO PART – TRANSFERÊNCIA PARA OS SMTUC DA VERBA DA REDUÇÃO TARIFÁRIA CORRESPONDENTE ÀS VENDAS ATÉ 31 DE JULHO DE 2019, DOS PASSES SOCIAIS ABRANGIDOS.** -----
-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 11336/2019, de 8 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata,



considerando que a Câmara Municipal de Coimbra se constituiu como Autoridade Municipal de Transporte, nos termos da alínea b), do artigo 4.º, do Regulamento Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP), aprovado pela Lei 52/2015, de 9 de junho;-----

-----Os SMTUC são meios próprios da Autoridade Municipal de Transportes, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----

-----O serviço público de transporte de passageiros regular prestado pelos Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra é de cariz social e a cobertura do seu custo social é assegurada pela Câmara Municipal de Coimbra, através da transferência de Subsídio à Exploração de acordo com a legislação vigente. Até ao momento a Câmara Municipal de Coimbra já transferiu para os SMTUC o valor de € 5.013.686,97 a título de subsídio à exploração, de uma verba total definida de € 6.684.916,00.-----

-----O PART, com os objetivos que lhe foram definidos, constitui-se como um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte coletivo, e por esse motivo é também um instrumento de cobertura do custo social do transporte público; -----

-----A aplicação da redução tarifária nos SMTUC, no âmbito do PART, levou a uma diminuição de receita no valor de € 327.850,00, em resultado do total das vendas de 27 de março a 31 de julho de 2019 dos passes sociais abrangidos e válidos para o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2019, conforme apurado e detalhado na informação n.º 10043, de 3 de outubro de 2019 do Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade (PGQ) dos SMTUC, documento 1, anexo à informação. -----

-----Assim, nos termos e fundamentos e expostos na informação supra aludida, propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, a transferência para os SMTUC da verba de € 327.850,00, como compensação da redução tarifária praticada no âmbito da aplicação do PART no Município de Coimbra. -----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2125/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto, nesta informação complementar, remetendo-se o processo para aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente colocou à consideração do Conselho de Administração a análise e votação do assunto abaixo identificado, que deve ser despachado com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão do assunto abaixo identificado, considerando-o parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

-----**1. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1582/2019 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM SISTEMA DE BILHÉTICA MULTIMODAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este ponto, foi analisada a informação registada sob o n.º 11391/2019, de 8 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, a informar que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 11 de março de 2019, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que seja enviado ao Sr. Presidente da Câmara o processo administrativo, que anexa, a fim de ser submetido



Handwritten initials and numbers: a stylized 'A', a 'D', and '07'.

à próxima sessão da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a decisão de contratar no presente procedimento, para efeitos de adjudicação ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., o fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal, pelo valor total de € 990.445,72 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, a Câmara Municipal de Coimbra aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 4 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2126/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

Handwritten signature



-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)